

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os dias 13 e 14 de outubro de 2016..

Art. 2° - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais.**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2016

MARINO KUTIANSKI Prefeito Municipal

Publicado

Em 14 1 10 1 2016 Nº 910, pag 14

Recepcado